

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELO MUTUÁRIO DO BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO – BID**

CONVITE DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-MI
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQ) Nº 001/2023PROSAP

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE
COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Prefeitura Municipal de Parauapebas (PMP)

BRASIL

Nº do Empréstimo 4917/OC-BR

Nº do Projeto: BR-L1508

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Unidade Executora do PROSAP, através do Projeto BR-L1508 e contrato de empréstimo nº 4917/OC-BR firmado com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a execução do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, pretende utilizar parte dos recursos destinados ao Programa para a seleção e contratação de empresa de consultoria, conforme discriminado neste convite.

A presente seleção tem como objetivo a Contratação de Consultoria para a Implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP. Espera-se, com a contratação dos serviços de consultoria seja para dar total apoio técnico para a UEP no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental de Parauapebas - PROSAP, visando o desenvolvimento, criação e execução de produtos, ações e serviços de publicidade que de forma integrada, possibilitem atender das políticas públicas relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública. Em suma, o objetivo desta contratação e o estudo, conceituação, concepção, criação interna, intermediação e a execução de supervisão externa, elaboração de marcas e logotipos, planejamento de mídias publicitárias e etc., que se destinam a complementar os esforços de comunicação social, que assegura a todos os beneficiários do programa o acesso à informação.

A comunicação social é uma área estratégica, tendo como sua responsabilidade ampliar o alcance da comunicação do PROSAP junto ao seu público alvo, bem como tratar da imagem

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II -Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



institucional do Programa e da Prefeitura Municipal de Parauapebas. Para tanto, os serviços previstos para esta contratação contemplam: a) Planejamento, conceituação, concepção de campanhas, produtos e ações para o público interno e externos; b) Criação, roteirização, pré-produção, produção técnica, finalização, implementação, intermediação e supervisão da produção de todas as peças planejadas e propostas; c) Planejamento de mídia e não mídia para campanha interna e externa, independente da utilização ou não dos planos sugeridos; d) Consultoria na distribuição das peças produzidas de acordo com o plano de mídia e não mídia; e) Reuniões com a equipe da Assessoria de Comunicação do PROSAP para planejamento e aprovação de cada etapa; f) A entrega para fins de arquivo de uma cópia em mídia digital e impressa de todo o material produzido; e g) A guarda para solicitação de cópias de material produzido pela empresa de comunicação no período de vigência do contrato.

No tocante à etapa da execução, a **CONSULTORA CONTRATADA** deverá realizar as seguintes atividades:

- I. Criação de 04 (quatro) campanhas de comunicação que apresentem os benefícios e melhorias das etapas 2 e 3 do PROSAP, com abordagem que considerem as demandas internas das áreas e o relacionamento decorrente do Mecanismo de Resolução de Queixas e canais institucionais.
- II. Suporte à Gestão dos Canais Institucionais nas Redes Sociais, com vistas à geração de um engajamento significativo das partes interessadas, com oportunidade de maior visibilidade e criação de um relacionamento entre as ações do PROSAP e a população de Parauapebas. Fortalecimento da presença digital nas redes: Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter.
- III. Elaboração de uma Política e/ou Manual de Comunicação Interna, com mapeamento dos *stakeholders* internos e suas conexões no fluxo da comunicação interna. Implementação dos canais *on e/ou off-line*, incluindo ações e campanhas de endomarketing de engajamento.
- IV. Produção de Newsletter para o envolvimento dos colaboradores.
- V. Desenvolvimento e produção de informativo interno.
- VI. Orientação aos colaboradores diretos na gestão dos canais digitais quanto ao acesso com segurança à produção de conteúdo de valor, por meio de calendário editorial recorrente, e o gerenciamento de resultado na gestão de tráfego para medir a audiência com frequência.
- VII. Capacitação e orientação à equipe de comunicação PROSAP, por meio de mentorias e *workshops*, visando ao melhor atendimento, estruturação e operacionalização das ações previstas no Plano de Comunicação Social.

A B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



VIII. Após a aprovação das ferramentas e ações, a contratada deverá iniciar o desenvolvimento dos conteúdos em conformidade com a missão e diretrizes do programa e também em atendimento ao branding da Prefeitura de Parauapebas.

IX. Todas as ações deverão ser elaboradas de modo a atender as necessidades apontadas pela área da Comunicação Social e Unidade Executora do PROSAP (UEP).

A **CONSULTORA CONTRATADA** deverá entregar diferentes produtos, os quais serão analisados e aprovados pela equipe de Comunicação Social e Gestão da UEP/PROSAP.

1. PRODUTOS

Os produtos abaixo serão elaborados pela Contratada e disponibilizados a Contratante para sua análise e aprovação, contendo:

Produto 1: Concepção de 04 (quatro) campanhas de comunicação que apresentem os benefícios e melhorias das etapas 2 e 3 do PROSAP.

Produto 2: Suporte à Gestão dos Canais Institucionais nas Redes Sociais.

Produto 3: Elaboração de uma Política e/ou Manual de Comunicação Interna.

Produto 4: Produção de *Newsletter* para o envolvimento dos colaboradores.

Produto 5: Desenvolvimento e produção de informativo interno.

Produto 6: Orientação aos colaboradores diretos na gestão dos canais digitais.

Produto 7: Capacitação e orientação à equipe de comunicação do PROSAP.

As atividades a serem realizadas pela Contratada terão duração de 12 (doze) meses efetivamente trabalhados, com vigência de contrato de 14 (quatorze) meses, prazo este, que se faz necessário para a execução do objeto.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos serão entregues em:

- I. 01 (uma) via, impressa, em cores (quando aplicável), encadernada em espiral, utilizando papel formato A4 para textos e desenhos;
- II. 01 (uma) via digital, em formato editável a ser enviada ao fiscal do contrato e, em cópia, por meio eletrônico, à Comunicação Social do PROSAP;
- III. 01 (uma) via digital, em formato para impressão/leitura(pdf), contendo o documento montado com todas as páginas em formato final (idêntico a via impressa).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, convida as empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, incluindo seus currículos).

Ratifica-se que as manifestações de interesse deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos: **a) Currículo dos consultores indicados pela empresa; b) Declarações expondo o compromisso firmado entre os consultores e a empresa para o desenvolvimento das ações descritas na manifestação de interesse apresentada; c) A empresa deve evidenciar experiências na realização de consultorias similares, através da apresentação de portfólio e declarações, que atestem a experiência e capacidade técnica na realização de serviços compatíveis com o objeto da presente seleção.**

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas que desejarem participar da presente seleção na forma de consórcio, deverão apresentar junto a manifestação de interesse, além dos documentos citados acima, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, onde conste a indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança e a declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da seleção quanto na de execução do contrato.

No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Fica expressamente vedada a participação de empresa consorciada ou membro de equipe de consultoria (ambas, equipe chave e de apoio) de qualquer empresa proponente (seja consorciada ou não), na mesma seleção, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

A empresa proponente deverá apresentar na Manifestação de Interesse, para fins de formação de lista curta, as declarações de concordância e de disponibilidade do corpo técnico para o desenvolvimento das ações descritas em sua apresentada, devidamente assinadas pelos profissionais detentores dos conhecimentos necessários e currículos compatíveis com o objeto da consultoria a ser contratada.

A empresa vencedora deverá promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado na Manifestação de Interesse, bem como, apresentar o comprovante de inscrição do Consórcio no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal (quando aplicável).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INICIAL

3.1. Perfil e Qualificação da Empresa:

- I. Equipe técnica formada por profissionais de nível superior (coordenador geral com experiência ≥ 10 (dez) anos; Supervisor de Projetos com experiência ≥ 4 (quatro) anos. A equipe técnica poderá ser composta por jornalistas, publicitários e/ou relações públicas, com experiência comprovada em atendimento de comunicação a órgãos públicos e/ou privados.
- II. Demonstrar experiência com atendimento de comunicação em projetos de grande impacto social e relacionamento com comunidades.
- III. Necessária experiência na região Norte, especialmente com atendimento a clientes regionais e locais, e domínio do idioma português. Recomendável experiência local.

3.2. Metodologia de Análise Curricular dos Profissionais:

A seleção será realizada mediante a análise de Manifestações de Interesse – MI's, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID GN 2350-9, considerando:

- I. Experiência em prestação de serviços de consultoria iguais ou similares; e
- II. Disponibilidade corpo técnico adequado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



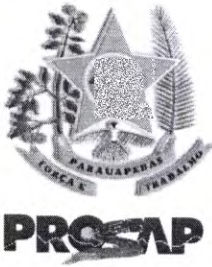
Para tal seleção, será analisado e ofertado notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os temas abordados, os critérios e os subcritérios, obtendo-se a pontuação final conforme o seguinte esquema:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO PARA NOTA MÁXIMA								
TEMAS ABORDADOS	CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS				NOTA MÁXIMA	PESO %	Nota Final Máxima
1. EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA SIMILARES AO OBJETO	1.1. Experiência Territorial	Com experiência em até 02 (duas) regiões brasileiras	Com Experiência na Região Norte	Com Experiência no Estado do Pará	Com Experiência no Município de Parauapebas	2,00	50%	5,00
		Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50			
	1.2. Experiência em Comunicação Pública	Com mais de 02 (dois) anos de experiência com órgãos públicos				3,00		
		Pontuação: 3,00						
	1.3. Experiência com Comunicação Interna	Com mais de 02 (dois) anos de experiência com comunicação interna e endomarketing				2,00		
Pontuação: 2,00								
1.4. Experiência em Projetos de Comunicação com Participação Social	Com experiência comprovada em comunicação de audiências públicas e eventos similares				3,00			
	Pontuação: 3,00							
NOTAL TOTAL ITEM 1						10,00		
2. DISPONIBILIDADE DE CORPO TÉCNICO ADEQUADO	2.1. Equipe multidisciplinar com experiência com projetos de comunicação	Equipe técnica com no mínimo 02 (dois) Jornalistas	Equipe técnica com no mínimo 02 (dois) Publicitários	Equipe técnica com no mínimo 01 (um) Profissional em Relações Públicas	Equipe técnica com Coordenador Geral, com experiência => 10 (dez) anos.	10,00	50%	5,00
		Pontuação: 3,00	Pontuação: 3,00	Pontuação: 2,00	Pontuação: 2,00			
		NOTAL TOTAL ITEM 2						
PONTUAL MÁXIMO FINAL							10,00	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO								
Temas Abordados	Nota		Peso %		Nota Final Máxima			
1. Experiência em serviços de consultoria similares.	10,00		50%		5,00			
2. Disponibilidade corpo técnico adequado.	10,00		50%		5,00			
PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA:						10,00		

Vale a pena ressaltar que, guiando-se pelas POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - GN 2350-9, itens "Conflitos de Interesse", "Vantagem Indevida" e "Práticas Proibidas", os membros da Prefeitura Municipal de Parauapebas são considerados inelegíveis para a apresentação de propostas e, caso ocorra, serão desclassificadas.

Maiores informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no endereço: Complexo SEMOB, Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio – I, Parauapebas/PA, na Coordenadoria de Licitações e Contratos ou em arquivos em pdf a serem encaminhados pelo e-mail: cel.prosap@gmail.com e cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, no seguinte endereço: Complexo SEMOB, Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio – I, Parauapebas/PA, na Coordenadoria



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



de Licitações e Contratos, AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO PROSAP.

Será admitido ainda o envio das Manifestações de Interesse pelos correios (via AR) no endereço supra ou por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br com cópia cel.prosap@gmail.com e até o dia 22 de agosto de 2023, às 14:00h (horário de Brasília), em conformidade com o modelo em anexo:

Parauapebas, Estado do Pará, 03 de agosto de 2023

Cleverland Carvalho de Araújo
Coordenador Exec. Em Exercício da Unidade Exec. Do Projeto – UEP/PROSAP
Portaria PMP nº 027/2022

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 731/2023



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



MODELO CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2023PROSAP

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Eu,, Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, representante legal da Empresa acima citada, venho manifestar o interesse em participar do processo seletivo para contratação de consultoria - Pessoa Jurídica, para a ação informada abaixo:

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP).

Data:/...../.....

Assinatura:

ANEXAR:

- Curriculo dos consultores indicados pela empresa, onde se deseja prestar o(s) serviço(s);
- Declarações expondo o compromisso firmado entre Consultores e Empresa para o desenvolvimento das ações descritas na Manifestação de Interesse apresentada;
- A empresa deve evidenciar experiências na realização de consultorias similares, através da apresentação de portfólio e declarações, que atestem a experiência e capacidade técnica na realização de serviços compatíveis com o objeto da presente seleção.

* Para empresas sediadas fora do Brasil, o número de registro da empresa e de seu Representante Legal, deverão ser equivalentes no país de origem onde está sediada a empresa.